# REQUERIMENTO Nº 161 /2014

(Do Sr. Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 664 /2014

CM-PALMITAL 15/12/2014

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício a Exma. Senhora Ismênia Mendes Moraes, DD. Prefeita Municipal, para que preste as seguintes informações a esta Casa de Leis, acerca das contribuições e repasses dos servidores municipais do Poder Executivo, Prefeita e Vice-Prefeito, previstas nos incisos I, II e III, do artigo 44 da Lei Complementar Municipal n. 13, de 09 de maio de 1994 (Serviço de Assistência à Saúde de Palmital):

1- Qual é a estimativa de repasse das contribuições dos referidos beneficiários do Serviço?

2- Apresentar cópias das guias de recolhimentos durante o período de 01.01.2013 até a presente data, referente à contribuição patronal devida sobre a folha de pagamento dos beneficiários vinculados ao serviço?

3- Apresentar cópias das guias de recolhimentos durante o período de 01.01.2013 até a presente data, referente ao repasse a título das retenções dos beneficiários vinculados ao Serviço?

4- Apresentar cópias das guias de recolhimentos durante o período de 01.01.2013 até a presente data, referente a retenção das despesas com exames laboratoriais, intervenções cirúrgicas, internações dos beneficiários vinculados ao Serviço?

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, uma vez que é atribuída a esta Casa de Leis o dever de Fiscalizar mediante controle externo todas as entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, finalidade, motivação, moralidade, publicidade e interesse público, sendo que deverá prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica, de

direito público ou de direito privado que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Município responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária, conforme previsão contida no § 1º, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Palmital.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 15 de dezembro de 2014.

**MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN**
**(Marquinho Tortinho)**
**Vereador**

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 15 / 12 /2014
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 15 / 12 /2014
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
em 16 / 12 /2014
OFÍCIO Nº 352 /2014
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo